



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no  
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Decreto nº 211 de 12/12/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura  
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,  
nesta data:

Novo Acordo - TO 12/12/2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 211, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de  
cargo em provimento temporário lotado na Secretaria  
Municipal de Turismo e Meio Ambiente e dá outras  
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições  
que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 223/2021, de 15 de  
julho de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado de Brigadista, para atender  
à necessidade temporária de caráter excepcional e emergencial de interesse público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os servidores, Sr. DAVI ALVES SANTOS, matrícula funcional nº  
965, inscrito no CPF nº 073.843.041-21, ocupante o cargo em provimento temporário de BRIGADISTA,  
contratado através do TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 046/2022, e o Sr. LUAN  
OLIVEIRA GODOL, matrícula funcional nº 878, inscrito no CPF nº 098.070.651-35, ocupante o cargo em  
provimento temporário de BRIGADISTA, contratado através do TERMO DE CONTRATO POR TEMPO  
DETERMINADO nº 035/2022, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a partir do dia 13 de  
dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO  
TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022.

DEUSANY  
BATISTA DE  
CASTRO:231271  
39187

Assinado de forma  
digital por DEUSANY  
BATISTA DE  
CASTRO.2312713918  
7

DEUSANY BATISTA DE CASTRO  
Prefeita Municipal

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69  
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com